



ESTADO DO PARÁ

000630

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

Processo Licitatório Nº 5753/2019

Processo Licitatório Nº 5753/2019

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 006/2019– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

Aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 2019, o **Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº **13.840.043/0001-27**, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PONTO CERTO COMERCIO DE PREODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, inscrição estadual nº 15.265.010-5, inscrição Municipal nº 340658 com sede à AV: Araguaia nº 1156- Vila cruzeiro CEP: 68.540,000 Fone:(94) 3421-1733, e-mail: supermercadoPontocerto@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o Sr **WALDSO DE DEUS VIEIRA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 092.701.321-53 e Registro Geral nº 113705/2º VIA SSP/GO, residente e domiciliado à AV: 7 de setembro nº 3880, centro / Conceição do Araguaia-PA.

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64, inscrição estadual nº 15.278.801-8, com sede à Av. 7 de Setembro, 3737 – Centro, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94)3421-2701/3421-1692, e-mail: sup.real@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MAURICIO JOSE DA SILVA**, brasileiro, representante comercial, portador do CPF nº 019.320.222-01 e Registro Geral nº 6985186 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Gov. Paes de Carvalho, s/n – Centro, de Conceição do Araguaia – PA.

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, inscrição estadual nº 15.547.286-0, inscrição Municipal nº 342448, com sede à Trav. Henry condreaux nº 516- Centro / CEP: 68.540-000 / CONCEIÇÃO DO ARGUAIA , Fone: (94) 99108-9183, e-mail:



ESTADO DO PARÁ

000631

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



datainfo@jsservice.com.br neste ato representada por seu representante legal o **Sr. JEAN SALES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do CPF nº 004.258.362-40 e Registro Geral nº 5623881 SSP/PA-, residente e domiciliado à Rua Dezessete n. 502, bairro Vila Nova / Conceição do Araguaia- PA.

MJ COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, inscrição estadual nº 29.462.906-8, com sede à 103 SUL, RUA SO – 07 Nº 41, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, Fone: (63) 3225-9036, e-mail: evoluxdistribuicao@hotmail.com, neste ato representada por seu representante comercial o **Sr. EDSON LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 005.847.551-63 e Registro Geral nº 772113 SSP-TO, residente e domiciliado na QD 1503 SUL ALAMEDA 07 LT 27, Palmas – TO.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 006/2019- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, visando atender as necessidades do órgão gerenciador, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5753/2019, oriundo da Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 006/2019 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 006/2019 realizado em 08/08/2019**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora, conforme Termo de Homologação de 08/08/2019**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 5753/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5753/2019 no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP e seus Anexos.

- 1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir da data da publicação de seu extrato.
- 2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 006/2019-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.
- 2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO
DEFINITIVO E PROVISÓRIO.**

3.1. Local de entrega dos “Material de Higiene e Limpeza” das Unidades escolares da Zona Rural será entregue no Fundo Municipal de educação/Secretaria situada na Av. JK, nº 132, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira, e nas Unidades Escolas localizadas na Zona Urbana de Conceição do Araguaia será entregue nos endereços de cada Unidade de Ensino.

O prazo previsto para solicitação será de 20 em 20 dias, após solicitado a entrega do objeto deverá ser de 24 horas, do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento do Fundo Municipal de Educação (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante.

3.2. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT NBR 14701:2001 (estabelece os procedimentos e critérios de transporte de materiais/produtos no tocante a estocagem, carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor). É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado (jaleco, boné e/ou touca descartável) para o transporte dos produtos até o depósito do Fundo Municipal e das Unidades Escolas.

3.2.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal será assinado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 1 (um) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.



ESTADO DO PARÁ

000634

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



3.3. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

3.3.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.3.2. Na hipótese de **substituição**, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante dentro do **prazo de 01 (um) dia útil**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.

3.4. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade e afins (quando couber). Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho, textura e consistência.

3.6. Os Material de Higiene e Limpeza devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso, litragem e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

3.7. Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de vazamento, contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise, ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

3.8. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

3.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

3.9. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



- 3.10. A Contratada deve estar preparada para, eventualmente, atender a mais de 1(um) entrega simultaneamente e em locais diferentes, limitado as Unidades Escolares informadas neste Termo de Referência.
- 3.11. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.
- 3.12. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.
- 3.13. Os "Material de Higiene e Limpeza " deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.
- 3.14. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.15. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos "Material de Higiene e Limpeza " durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal de Educação e Cultura, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.
- 4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos "Material de Higiene e Limpeza " solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.
- 4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "Material de Higiene e Limpeza " referente ao montante solicitado.



ESTADO DO PARÁ

000636

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal e Trabalhista ITEM 8.3 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "Material de Higiene e Limpeza " e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



000637

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 5753/2019.

	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	365	0450	2205	1124	339030	El novas turmas
10	1001	12	361	0037	2058	1111	339030	10%
10	1001	12	845	0403	2079	1120	339030	Salário Educação
11	1101	12	361	0401	2080	1113	339030	Man. Fundeb



ESTADO DO PARÁ

000638

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelos Órgãos Gerenciador/ Participantes, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Entregar os produtos no **prazo máximo de 01(um) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**
- c) Repor o produto que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 01(um) dia útil;**
- d) **Observar e cumprir, dentre outras, as exigências contidas no item 8 deste Termo de Referência;**
- e) Garantir a integridade e a qualidade do transporte dos Material de Higiene e Limpeza destinados a conservação do ambiente, a fim de impedir a contaminação, vazamento e deterioração do produto;
- f) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- k) A Fornecedora deverá fornecer ao Órgão Gerenciado, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



000639

- l) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- m) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;
- n) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- o) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- p) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



000640

- j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

12.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, poderá:



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



000641

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;

e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;

f) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. DO (S) ÓRGÃO (S) NÃO PARTICIPANTE(S)

a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;

b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;

d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a

**ESTADO DO PARÁ**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;

j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
 Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
 68540-000

**8.4.2 Pela Detentora quando:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



000644

- 9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.
- 9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.
- 9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

- 10.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:
- 10.1.1. À Contratada poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:
- I – **Advertência:** A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
 Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
 68540-000



- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução Instrumento Contratual, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas: As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da Instrumento Contratual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do Instrumento Contratual, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por **inexecução total** injustificada da Instrumento Contratual: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a Instrumento Contratual, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração: A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciado no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da Contrato;



ESTADO DO PARÁ

000646

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.1.1.2. Para os fins do item 10.1.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
 Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
 68540-000



11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos "Material de Higiene e Limpeza " entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os "Material de Higiene e Limpeza " entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO
 ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**LOTE 01 – PROCESSO:5753/2019 Pregão Presencial 006/2019 ATA de Registro de Preço
 004/2019.**

000648



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP 006/19 FME.

Empresa: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI; C.N.P.J. nº 26.764.410/0001-00, estabelecida à TRAV. HENRY CONDREAUX Nº 516, CENTRO, Conceição do Araguaia PA, (94) 3421-4547, representada neste ato pelo Sr(a). JEAN SALES DA SILVA, C.P.F. nº 004.258.362-40.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALCOOL GEL - CAIXA ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA: EMBALAGEM DE 500ML. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	200.00	69,990	13.998,00
00010	DESINTANTE DE 1,75 A 2L DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIE, BANHEIROS UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1,75 A 2L. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	1,000.00	39,990	39.990,00
00018	LÃ DE AÇO BOA QUALIDADE. FARDO COM 20 PACOTES COM 16 UNIDADES.	FARDO	300.00	17,990	5.397,00
00020	LIMPA VIDROS 500ML TIPO LÍQUIDO. INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	150.00	39,990	5.998,50
00022	LIMPADOR MULTIUSO c/ 500ml de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde, caixa 12 unidades	CAIXA	300.00	27,900	8.370,00
VALOR TOTAL R\$					73.753,50

Empresa: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; C.N.P.J. nº 09.072.195/0001-50, estabelecida à RUA ARAGUAIA, 1156, VILA CRUZEIRO, Conceição do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). WALDSON DE DEUS VIEIRA, C.P.F. nº 092.701.321-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	Alcool Líquido 70% álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 litro. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	200.00	69,300	13.860,00
00004	AROMATIZANTE DE AMBIENTE FRASCO DE 360ML COM APLICADOR, BACTERICIDA, ANTI MOFO, FRAGÂNCIA MULTI FLORAIS DE LONGADURAÇÃO	CAIXA	200.00	57,300	11.460,00
00005	BRILHA ALUMÍNIO ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água Componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 500 mL. Caixa com 20 unidades.	CAIXA	100.00	19,300	1.930,00
00006	CERA INCOLOR 750ML LÍQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO). EMBALAGEM DE 750ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	300.00	49,800	14.940,00
00008	CORANTE LÍQUIDO BISNAGA AMARELA para utilizar em cera líquida. Embalagem com 50ml. Caixa com 24unid.	CAIXA	200.00	49,300	9.860,00
00009	CORANTE LÍQUIDO BISNAGA VERMELHA para utilizar em cera líquida. Embalagem com 50ml, caixa com 24 unid.	CAIXA	200.00	49,300	9.860,00
00011	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FRASCO COM 500 ML COM TAMPÃO	CAIXA	1,000.00	28,400	28.400,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



	DOSADORA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES			
00012	ESCOVA PARA LIMPEZA UNIDADE	300.00	1,980	594,00
	BASE EMPLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
00014	FLANELA 100% ALGODÃO PACOTE	500.00	24,300	12.150,00
	EM TECIDO, AMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFOMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO, PACOTE COM 12 UNIDADES			
00023	LUSTRA MÓVEIS CAIXA	150.00	35,300	5.295,00
	EM FRASCO COM 220ML. CAIXA COM 12 UNIDADES			
00024	LUVA PARA LIMPEZA G PACOTE	200.00	23,900	4.780,00
	LUVA MULTIUSO DA LÁTEX 100% NATURAL, COM SELO DO INMETRO, AMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 10 PARES DE LUVAS.			
00025	LUVA PARA LIMPEZA M PACOTE	200.00	23,900	4.780,00
	MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 10 PARES DE LUVAS.			
00026	LUVA PARA LIMPEZA P PACOTE	200.00	23,900	4.780,00
	MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 10 PARES DE LUVAS.			
00028	BALDE PLÁSTICO DE 10L UNIDADE	150.00	3,980	597,00
	RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS			
00029	BALDE PLÁSTICO 20LT UNIDADE	150.00	9,320	1.398,00
	RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20LT			
00030	RODO DE ESPUMA DE 30CM UNIDADE	150.00	4,380	657,00
	COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120CM DE COMPRIMENTO, TIPO DUPLA FACE.			
00031	RODO MEDIO 40CM. UNIDADE	400.00	5,380	2.152,00
	BASE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS PRESTA, DE ESPESSURA NÔA INFERIOR A 3MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS Á BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA Á PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA. DIMENSÕES: 40CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO 1,20M DE COMPRIMENTO.			
00033	SACO DE PANO CRU UNIDADE	400.00	2,980	1.192,00
	MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.			
00038	VASSOURA DE NYLON 59CM X 4,5CM X 3,5CM UNIDADE	1,500.00	5,000	7.500,00
	COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA X ALTURA (59CMX4,5CMX3,5CM) CERDAS DENTYON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30MT X 22MM.			
00039	VASSOURA SANITÁRIA UNIDADE	300.00	1,750	525,00
	DE CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE E HIGIÊNICA.			
00040	VASSOURÃO UNIDADE	350.00	5,000	1.750,00
	COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICA, PARA USO GERAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39CM X 4,5CM X 3,5CM, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFO. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DIAMÉTRO.			
00042	PAPEL TOALHA BOBINA PACOTE	200.00	2,980	596,00
	BRANCO 20CM X 200M. PACOTE COM 12 UNIDADES, 100% CELULOSE			
00051	VENENO PARA INSETO CAIXA	200.00	35,000	7.000,00
	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e			

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA

000650



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

número de registro no Ministério da Saúde. Caixa de 12 unidades.

00053	CESTO PARA LIXO 20 LITROS EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETA	UNIDADE	200.00	4,500	900,00
VALOR TOTAL R\$					146.956,00

Empresa: REAL COMERCIO E DIST.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; C.N.P.J. n° 10.415.747/0001-64, estabelecida à 7 DE SETEMBRO, 03737, CENTRO, Conceição do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). MAURICIO JOSE DA SILVA, C.P.F. n° 019.320.222-01.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	CESTO PARA LIXO - 62 LITROS GRANDE DE 62 LITROS COM TAMPA EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETO	UNIDADE	50.00	32,000	1.600,00
00013	ESPONJA PARA USO COZINHA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, EMBALAGEM PACOTE COM 3 UNIDADES.	PACOTE	1,000.00	1,400	1.400,00
00015	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P COM ÓTIMA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. TAMANHO P. FARDOS COM 20 PACOTES DE 24 UNIDADES	FARDO	200.00	143,800	28.760,00
00016	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M COM ÓTIMA QUALIDADE DE ABSORÇÃO. TAMANHO M. FARDOS COM 20 PACOTES DE 24 UNIDADES.	FARDO	200.00	143,800	28.760,00
00017	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G COM ÓTIMA QUALIDADE DE ABSORÇÃO. TAMANHO G. FARDOS COM 20 PACOTES DE 24 UNIDADES.	FARDO	300.00	143,800	43.140,00
00052	CESTO DE LIXO 8 LITROS PARA PAPEL, PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS	UNIDADE	200.00	2,990	598,00
VALOR TOTAL R\$					104.258,00

Empresa: M J COMERCIAL LTDA-ME; C.N.P.J. n° 21.348.472/0001-00 representada neste ato pelo Sr(a). EDSON LOPES DA SILVA, C.P.F. n° 005.847.551-63.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA 1L MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% DE CLOROATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	500.00	20,000	10.000,00
00027	SABÃO EM PÓ 1KG (20X1)	CAIXA	300.00	49,500	14.850,00
00032	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40CM	UNIDADE	400.00	3,000	1.200,00
00034	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, com 10un., caixa com 25 pacotes. Reforçado.	CAIXA	1,000.00	34,000	34.000,00
00035	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 litros preto, com 10un., caixa com 25 pacotes Reforçado.	CAIXA	1,500.00	47,500	71.250,00
00036	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, com 10un., caixa com 25 pacotes. Reforçado.	CAIXA	1,500.00	21,900	32.850,00
00037	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 15litros preto, com 10un., caixa com 25 pacotes. Reforçado.	CAIXA	1,500.00	25,900	38.850,00
00041	PAPEL HIGIÊNICO ROLO Branco 8x 500m. Fardo com 16pacote com 4 unidades.	FARDO	350.00	24,900	8.715,00
00044	PASTA DENTAL em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). Caixa com 12	CAIXA	300.00	15,900	4.770,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA

000651



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

	unidades				
00045	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 400G	CAIXA	300.00	39,900	11.970,00
	Embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 pacotes de 5 unidades				
00046	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINA, 200G	CAIXA	300.00	29,900	8.970,00
	na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 pacotes de 5 unidades				
00047	SABONETE LÍQUIDO - 500ml	CAIXA	200.00	24,990	4.998,00
	Erva Doce, frasco de 500mL. Caixa de 6 unidades				
00048	SABONETE LÍQUIDO - 250mL	CAIXA	200.00	24,900	4.980,00
	Erva Doce, Frasco de 250mL. caixa com 12 unidades				
00049	SABONETE SÓLIDO	CAIXA	200.00	39,900	7.980,00
	De 90 a 125gr. Caixa 8 dúzia.				
00050	SODA CÁUSTICA	CAIXA	100.00	67,900	6.790,00
	Tipo escamas 98%. Caixa com 12 unidades de 1 kg.				
VALOR TOTAL R\$				262.173,00	

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



000652

Total registrado em favor da empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PREODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 146.956,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais).
Total registrado em favor da empresa REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 104.258,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).
Total registrado em favor da empresa DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI -ME	R\$ 73.753,50 (Setenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Total registrado em favor da empresa MJ COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 262.173,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Cento e Setenta e Três Reais)
Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 615.917,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Novecentos e Dezessete Reais).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019-SRP e Processo Licitatório nº 5753/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ

000653

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -
Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP
68540-000



14.3 O servidor responsável para o acompanhamento e fiscalização desta ata será designado pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria, sendo o Sr. Diogo Ikaro Andrade Figueiredo e suplente o Sr. Paulo Cesar Dias de Sousa.

ELIDA ELENA

MOREIRA:68874111649

Assinado de forma digital por

ELIDA ELENA

MOREIRA:68874111649

Dados: 2019.08.27 10:30:55 -03'00'

Conceição do Araguaia, 20/08/2019.

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PONTO CERTO COMERCIO
DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150

Assinado de forma digital por PONTO CERTO COMERCIO
DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR:09072195000150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Conceicao do Araguaia,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=21438350000104, cn=PONTO CERTO
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
EIR:09072195000150
Dados: 2019.08.23 10:11:28 -03'00'

PONTO CERTO COMERCIO DE PREODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ. 09.072.195/0001-50
CONTRATADA

REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS ALIMENTI:10415747000164

Assinado de forma digital por REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS
ALIMENTI:10415747000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Conceicao do Araguaia, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=21438350000104, cn=REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS ALIMENTI:10415747000164
Dados: 2019.08.20 11:03:29 -03'00'

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ. 10.415.747/0001-64

CONTRATADA

DATAINFO
DISTRIBUICAO
EIRELI:26764410000100

Assinado de forma digital por
DATAINFO DISTRIBUICAO
EIRELI:26764410000100
Dados: 2019.08.22 12:59:01
-03'00'

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI -ME
CNPJ. 26.764.410/0001-00
CONTRATADA

MJ COMERCIAL
LTDA:2134847
2000100

Assinado de forma digital
por MJ COMERCIAL
LTDA:21348472000100
Dados: 2019.08.21
14:31:43 -03'00'

MJ COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ. 21.348.472/0001-00

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregociro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:CE95B101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 –FME-RESULTADO

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 19 do mês de Agosto de 2019 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência ANEXO I do edital. Tendo como vencedora as seguintes empresas: SUPERMERCADO PONTO CERTO, CNPJ 09.072.195/0001-50, FINO CORTE ARAUJO EIRELI-ME, CNPJ: 22.609.608/0001-50, MIL SABORES ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 09.290.287/0001-06, LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ:23.004.406/0001-06, REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30, MJ COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00 e BRISA CORP EIRELI-EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0F5505D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 SEGEPLAN-RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento, de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 21 do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO COFF BREAK E MARMITEIX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Tendo Como vencedora as seguintes empresas: Valeria Maria de Castro CNPJ: 26.795.953/0001-87 e a empresa Mil Sabores Alimentos LTDA-ME, CNPJ: 09.290.287/0001-06.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:81EB5BB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2019 FMS-RESULTADO

O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 19 do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. E.P Sirqueira Cia LTDA-ME, CNPJ: 08.094.902/0001-46, MSM Comercio Varejista de Pneus LTDA, CNPJ: 21.195.442/0001-00 e a empresa DJ Comercio de Pneus LTDA, CNPJ: 31.582.533/0001-52.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E642802E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- Espécie: Ata Srp nº 004/2019, firmada em 20/08/2019.
- Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
- contratadas: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50, REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 10.415.747/0001-64, DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI –ME, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, MJ COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00.
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
- Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.
- Funcional Programática:
10100112365 04502201124 339030
10100112361003720581111 339030
1100112 845040320791120 339030
11110112361040120801113 339030
- Valor Total da ata srp: R\$ 615.917,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Novecentos e Dezessete Reais).
- Signatários: pela Contratante, a Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelas Contratadas: Ponto Certo Comercio de Produtos Alimenticios Eireli, representada por seu representante legal o Sr Waldson de Deus Vieira, Real Comercio e Distribuição de Produtos Alimenticios LTDA, representada por seu procurador o Sr. Mauricio Jose da Silva, Datainfo Distribuição eireli –ME, representada por seu representante legal o Sr. Jean Sales da Silva, MJ Comercial LTDA – ME, representada por seu representante comercial o Sr. Edson Lopes da Silva.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:305C092E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

- Espécie: Ata Srp nº 018/2019, firmada em 07/08/2019.
- Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins.
- contratadas: MJ COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, M. COELHO DOS SANTOS & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 01.766.239/0001-30, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 23.004.406/0001-48, T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019-PMC

Contratação de serviços de exames de diagnósticos e por imagem, para atender a necessidade da secretaria municipal de Capanema. Abertura 13/09/2019 às 09h. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/PA.

Capanema - PA, 28 de agosto de 2019
HENIE MARIA NEVES DE SOUSA
Presidente da Comissão

LAISE MARTINS LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - SRP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 15/2019, a menor preço por item, que visa a aquisição de materiais elétricos destinados a iluminação pública de Capitão Poço, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, a realizar-se na sala da CPL/PMCP no dia 13/09/2019 às 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PMCP - PP - SRP.

A Prefeitura Municipal de Capitão Poço, torna público que fará realizar às 09:00 hr do dia 12/09/2019, Pregão Presencial nº 020/2019 - SRP, a menor preço por item, que visa a contratação de empresa para prestação de serviço de publicações de extratos de editais, contratos, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressões oficiais e jornais de grande circulação na região, a realizar - se na sala da CPL/PMCP. Os Editais encontram-se a disposição no horário de 08:00 às 12:00 - Av. Moura Carvalho, 1255 - Setor de Licitações, valor do Edital R\$ 50,00, informações (91) 3468-1390.

Capitão Poço - PA, 28 de agosto de
JOÃO GOMES DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata Srp nº 004/2019, firmada em 20/08/2019. b) Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira. c) contratadas: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ Nº 9.072.195/0001-50, REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 10.415.747/0001-64, DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, MJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00. d) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. f) Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. g) Funcional Programática: 10100112365 04502201124 - 339030; 10100112361003720581111 - 339030; 1100112 845040320791120 - 339030; 11110112361040120801113 - 339030; h) Valor Total da ata srp: R\$ 615.917,00 (Seiscientos e Quinze Mil e Novecentos e Dezesseis Reais). i) Signatários: pela Contratante, a Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelas Contratadas: Ponto Certo Comercio de Produtos Alimentícios Eireli, representada por seu representante legal o Sr. Waldson de Deus Vieira, Real Comercio e Distribuição de Produtos Alimentícios (LTD), representada por seu procurador o Sr. Mauricio Jose da Silva, Datainfo Distribuição eirelli - ME, representada por seu representante legal o Sr. Jean Sales da Silva, MJ Comercial LTDA - ME, representada por seu representante comercial o Sr. Edson Lopes da Silva.

a) Espécie: Ata Srp nº 018/2019, firmada em 07/08/2019. b) Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins. c) contratadas: MJ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00, M. COELHO DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 1.766.239/0001-30, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, LR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 23.004.406/0001-48, T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.598.111/0001-11, MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA-ME, CNPJ Nº 13.474.664/0001-34, UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 30.557.253/0001-21, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, CECI DECOR LTDA - ME, CNPJ Nº 26.797.971/0001-06. d) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVEIS, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, APARELHO DE ORIENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. f) Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. g) Funcional Programática:

PROGRAMA	ELEMENTO	TOMTE
09.0599.08.122.0137.2010	4.4.90.52	01311
09.0599.08.243.0131.2018	4.4.90.52	01311
09.0599.08.243.0125.1006	4.4.90.52	01311
09.0599.08.131.0131.2017	4.4.90.52	01311
09.0599.08.122.1203.2011	4.4.90.52	01311
09.0599.08.244.0125.2022	4.4.90.52	01311
09.0599.08.241.0137.2023	4.4.90.52	01390
09.0599.08.244.0137.2024	4.4.90.52	01392
09.0599.08.244.0137.2028	4.4.90.52	01311
09.0599.08.243.0137.2184	4.4.90.52	01311

h) Valor Total da ata srp: R\$ 438.507,06 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sete Reais e Seis Centavos). i) Signatários: pela Contratante, a Sra. Nubia Aparecida Neiva Oliveira Martins e pelas Contratadas: MJ Comercial LTDA - ME, representada por seu representante comercial o Sr. Edson Lopes da SILVA, M. Coelho dos Santos & CIA LTDA - EPP, representada por seu representante legal o Sr. MARIZAUDE Coelho Dos Santos, Luminata Distribuidora eireli-ME, representada por Gisley Aguiar Andrade, LR Distribuidora LTDA-ME, representada por André Alex Santos Chagas, T I Informática e Consultoria EIRELI - ME, representada por Higgor Kayako Costa e Silva, Maximo Distribuidora de Equipamentos Hosp. LTDA-ME, representada por seu procurador o Sr. Mateus Augusto Oliveira de Lima, UP Distribuidora - Comercio Atacadista DE Equipamentos para uso Odonto - Medico: Hospitalar LTDA, representada por seu procurador o Sr. Jair Peres da Silva, Serrana Distribuidora Ltda - ME, representada por Marcos Antonio Ferreira Daude, CECI Decor LTDA - ME, por seu procurador o Sr. Ronaldo Bezerra da Silva Brito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-011-SRP

O Município de Concórdia do Pará - Pa, realizará no dia 11 de setembro de 2019 às 9:00 horas, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para a eventual e futura aquisição através do Registro de Preços de Gêneros Alimentícios destinados a atender o fornecimento de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino Infantil, Médio, Fundamental e EJA, bem como os Programas Mais Educação e Brasil Alfabetizado do Município de Concórdia do Pará - Pa. O Edital estará disponível na PMCP, Setor de Licitações, sito à Av. Marechal Deodoro nº 20, Centro Concórdia do Pará - Pa de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h, ou ainda através do Portal da Transparência do Município de Concórdia do Pará - Pa e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

NELUCY E SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190190

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C/2019/004SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA/COOAF
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PNAE DO ANO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 567.160,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.123060015.2.020 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 567.160,00
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190138

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-002SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: CAVALCANTE E AQUINO LTDA - EPP
OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.123060015.2.020 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 164.250,00
VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Curuá através da Secretaria Municipal de Saúde torna público A SEGUNDA CHAMADA para o Pregão Presencial nº 9/2019-040704. Objeto: Aquisição de equipamento-material permanente conforme o nº da Proposta 12095.721000-1170-01 para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde Data da abertura: será no dia 11 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocuru@gmail.com.

Curuá - PA, 27 de Agosto de 2019.
JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que o Pregão Presencial Nº 9/2019-080802, que tem como objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias, Fundos Municipais e Locais correlacionados a administração pública do Município de Curuá. Data da abertura: Será no dia 16 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocuru@gmail.com.

Curuá - PA, 27 de Agosto de 2019.
JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Curuá através das Secretarias Municipais e Fundos Municipais torna público A SEGUNDA CHAMADA para o Pregão Presencial SRP nº 9/2019-210604. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de diversos materiais permanentes (aparelhos e utensílios domésticos, equipamentos e processamento de dados, máquinas e utensílios de escritórios, mobiliários em geral e áudio, vídeo e foto), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Curuá/PA. Data da abertura: será no dia 13 de Setembro de 2019, às 10:30 hs na Prefeitura Municipal de Curuá na sala da Diretoria de Licitações sito Rua 3 dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.210-000 Curuá/PA, a integra do edital poderá ser adquirida no Portal do TCM ou solicite pelo e-mail licitacaocuru@gmail.com.

Curuá - PA, 27 de Agosto de 2019.
JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2019

Firmado em 22/08/2019, com a empresa: Jesvaldo Ferreira de Faria - EPP, Nº 1.767.932/0001 - 27, Objeto: aquisição de gás envasado liquefeito (botijão contendo 13 quilos) para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e suas secretarias. Amparo: Pregão Presencial nº 022/2019, Vigência: 22/08/2019 A 22/06/2020, Recurso Orçamentário: Recursos próprios. Valor R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Signatários: pelo Contratante: Cleber Elias Vieira, CPF: 042.831.106 - 71, e pelo Contratado: Jesvaldo Ferreira de Farias, CPF: Nº 592.043.971 - 87.





ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**



CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, evocando os princípios regidos pela administração pública, informa aos interessados, a Retificação da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA**, referente ao valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**, advinda do Processo Licitatório Nº 5753/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Desta forma fica retificada o valor total, Onde se lê: **R\$ 615.917,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Novecentos e Dezessete Reais)**, leia – se : **587.140,50 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos)**. Ficando á esta municipalidade, providenciar a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios.

Conceição do Araguaia - PA, aos 02/09/2019.

**HELOISA MENDES DE SOUSA
FRANCISCO**
Presidente da CPL

DIOGO VINICIUS F. TEIXEIRA
1º Membro da CPL

ANA GABRIELA PEREIRA GOMES
2º Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 117/2015, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2015), entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, inscrita no CNPJ 05.070.404/0001-75, e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15. b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 28 de Agosto de 2019 até 28 de Fevereiro de 2020. e) Signatários: pelo Contratante Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Ricardo J Nascimento Junior.

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 6/2018, firmado em 01/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa- JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 03 TRÊS PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993. d) Vigência: O presente aditivo de prazo tem sua vigência de 02 de julho de 2019 até 02 novembro de 2019. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 06/2018. e) Signatários: pela Contratante, Sra. Genebaldo Barbosa de Queiroz e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 15/2018, firmado em 15/06/2018, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa- JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) DE 01 UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993. d) Vigência: O presente aditivo de prazo tem sua vigência de 18 de julho de 2019 até 15 Novembro de 2019. Conforme determina lei 8.666/93 e contrato nº 15/2018. e) Signatários: pela Contratante, Sr. Genebaldo Barbosa de Queiroz e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

RETIFICAÇÃO

No aviso de publicação do Diário Oficial da União - Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 167, de 29 de Agosto de 2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019 FME (PP, 006/2019). Onde se lê: H) Valor total da ata SRP: R\$ 615.917,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Novecentos e Dezessete Reais). LEIA-SE: H) Valor total da ata SRP: R\$ 587.140,50 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Cento e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-010SEMSA

O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇO DA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS HOSPITALARES E INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ELICIONE BARBALHO NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. MINAS GERAIS, 190 - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas, e através do Site: www.curionopolis.pa.gov.br.

Curionópolis-PA, 2 de setembro de 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

Reabertura

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA, nomeada através da Portaria nº244/2019, COMUNICA aos participantes e interessados do PREGÃO PRESENCIAL sob Nº 023/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Municipal de Floresta do Araguaia - PA) no Município de Floresta do Araguaia - PA. Conforme a Proposta nº 12652.705000/1180-03 - FNS, que após conclusão do procedimento de diligência, estabelecido em ata da sessão, do dia 20/08/2019 às 09:00hs, e artigo 43 §3º da Lei 8.666/93, fica a proposta financeira das empresas: Universal Print Com. e Serviços de Informática Ltda, CNPJ: 09.565.049/0001-66; MJ Comercial Ltda, CNPJ: 21.348.472/0001-00; Máximo Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 13.474.664/0001-34; Serrana Distribuidora Ltda, CNPJ: 30.313.649/0001-23, devidamente desclassificada por não apresentarem dentro do prazo, composição dos custos, onde demonstram a exequibilidade dos preços ofertados no referido certame. E a proposta das empresas: Roma Shopping Ltda ME, CNPJ: 10.584.254/0001-58; Parafabor Hospitalar Ltda, CNPJ: 09.007.792/0001-09, devidamente classificada. Nesta oportunidade convocamos todos participantes para continuidade na sessão de julgamento no dia 05/09/2019 às 09:00hs, no mesmo local e nas mesmas condições prevista em edital.

Floresta do Araguaia-PA, 2 de setembro de 2019.

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONVITE Nº 1/2019-160801. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE. CONTRATADA USINA OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA CONTRATO Nº: 2019290801. Contratante: prefeitura municipal de garrafão do norte Valor Total: R\$252.426,23 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Vigência do Contrato: 29/08/2019 a 26/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2019

CONVITE Nº. 001/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº. 10.221.745/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação do barracão na Comunidade Porto Rico CONTRATADA: CONSTRUTORA SARSA LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.979.767/0001-53. Contrato nº. 285/2019. Valor de R\$ 30.912,79.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2019

CONTRATO nº. 286/2019. Objeto: Contratação de empresa para Serviços de melhorias e ampliação de iluminação do campo da Praça Cristina Ribeiro, Construção de um Abrigo para os quadros de Medição e Distribuição da Cristina Ribeiro. CONTRATADA: CONSTRUTORA SARSA LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.979.767/0001-53. Valor de R\$ 50.115,56.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2019

CONVITE Nº. 001/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS, CNPJ nº. 06.088.674/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da Escola da Aldeia Patoazal. CONTRATADA: CONSTRUTORA SARSA LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.979.767/0001-53. Contrato nº. 287/2019. Valor R\$ 21.182,64.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2019

CONVITE Nº. 001/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA, CNPJ nº. 11.462.638/0001-60. OBJETO: Reforma da unidade Básica de Saúde da Comunidade do Cabaçal e Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade mamãe-Anã. CONTRATADA: ENGPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 30.546.640/0001-62, VALOR R\$ 102.096,57.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº. 10.221.745/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica e drenagem das vias urbanas, Jacareacanga-Para. CONTRATADA: ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CGC/MF sob nº 01.762.828/0001-40. Contrato nº. 458/2019. Valor de R\$ 17.286.538,88 (Dezessete milhões duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito Municipal de Jacundá, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 49 da Lei 8666/93, resolve REVOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO 9/2019-014-PMJ - PREGÃO PRESENCIAL, em razão da reformulação e adequação dos quantitativos, EDITAL e TERMO de REFERENCIA.

Em 2 de setembro de 2019.

ISMAEL GONCALVES BARBOSA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - O REFERENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETIVO RETIFICAR, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019-SEVOP/PMMA, PROCESSO LICITATORIO Nº 2.765/2019-PMMA- REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-CEL/SEVOP/PMMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NA VP-08, EM TRECHOS APONTADOS LOCALIZADOS NO BAIRRO NOVA MARABÁ - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ sob Nº 9.570.551/0001-65. NO BOJO DO CONTRATO Nº 190/2019/SEVOP/PMMA, regime de Empreitada por Preço Unitário, passa se a ler, regime de Empreitada por Preço Global. Assinatura: 28/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Auditamento do Contrato Nº 2018051001. Tomada de Preços Nº 2/2018. Processo Administrativo nº 00409001/18. Contratante: Prefeitura Municipal de Marapanim, CNPJ: 05.171.681/0001-74, Contratado: MDI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.370.391/0001-39. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Ponte em Concreto Armado na Comunidade do Maranhãozinho sobre o Rio Paramau, no Município de Marapanim-Para, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas do Município, consoante projeto Ação de Recuperação de Infraestruturas Destruidas do Ministério da Integração pela Portaria MI Nº 624 de novembro de 2017. Conforme especificações técnicas e planilhas anexas. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual até o dia 16 de Outubro de 2019. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3005001/2019 CC - PMM-SEMED. Origem: CARTA CONVITE nº 1/0032019 - PMM-SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DA E.M.E.F EMÍLIA CLARA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.670.222/0001-35. DOT. ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019-FICHA: 961. Exercício: 2019. Fonte do Recurso: 0.1.39 - Transf. Rec. Complem. da União ao Fundeb. Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0005.1059.0000 - Construção e reforma de Quadras Poliesportivas Esc. Ensino Fundamental - 40%-Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Valor Global R\$ 301.449,08 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). VIGÊNCIA 30/05/2019 até o dia 30/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato Nº 006/2019 da ADESAO Nº 1/2019-SEMADS-PMMA. Oriundo da Ata de Registro de Preços do processo licitatório na modalidade Pregão nº 900033/18 - SRP, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material Permanente, destinados a atender as demandas da SEMADS. Contratante: O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de assistência e desenvolvimento social/fundo municipal, CNPJ 08.532.310/0001-69. Contratada: M R Fabricação de Móveis Eireli -EPP CNPJ: 21.558.733/0001-33, no valor global de R\$ 366.424,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 020505-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAs. Funcional: 08.244.0003.2110.0000 Manutenção do IGD/PBF. Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Código de aplicação: 510 000. Fonte do Recurso: 0 1 30 - Recurso FNAs. Vigência: 24 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018-PMC,
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2017-PMC, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº1757/2017-PMC. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS NA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TIA
BENTA NO MUNICÍPIO DE COLARES - PA. DATA DA
ASSINATURA: 27/02/2019. VIGÊNCIA: 28/02/2019 ATÉ
30/08/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **EMPRESA ESTILO ENGENHARIA LTDA-
EPP**, CNPJ Nº 24.923.126/0001-04.

Ordenador:

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:6AA7069F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2017-PMC,
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2017-PMC, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 834/2017-SEMSUL-PMC. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,
PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE COLARES, NO ENSINO INFANTIL E
FUNDAMENTAL. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.
VIGÊNCIA: 01/07/2019 ATÉ 31/12/2019. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **EMPRESA D.
DAS GRAÇAS SALDANHA DE MEDEIROS - ME**, CNPJ Nº
17.393.212/0001-89.

Ordenador:

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:0140181D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

No aviso de publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará ANO X Nº 2308, de 29 de Agosto de 2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 FME (PP,
006/2019)**

Onde se lê:

**H) Valor total da ata srp: R\$ 615.917,00 (Seiscentos e Quinze Mil
e Novecentos e Dezesseis Reais).**

LEIA-SE:

**H) Valor total da ata srp: R\$ 587.140,50 (Quinhentos e Oitenta e
Sete Mil e Cento e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C471C1EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 117/2015,
referente ao processo licitatório (Tomada de preço 007/2015), entre
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
-PA, inscrita no CNPJ:05.070.404/0001-75, e a empresa **JN**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº
05.027.166/0001-15.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO RE
REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE
MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 28 de
Agosto de 2019 até 28 de Fevereiro de 2020.

e) Signatários: pelo Contratante Sr. Jair Lopes Martins e pela
Contratada o Sr. Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F532CE43

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termo aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº
06/2018, firmado em 01/03/2018, entre a Secretaria Municipal de
Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-
PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito
no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15;

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE
OBRA) DE 03 TRÊS PONTES DE CONCRETO ARMADO NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº
8.666 de 1993.

d) Vigência: O presente aditivo de prazo tem sua vigência de 02 de
julho de 2019 até 02 novembro de 2019. Conforme determina lei
8.666/93 e contrato nº 06/2018.

e) Signatários: pela Contratante, Sra. **Genebaldo Barbosa de Queiroz**
e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F4EA1281

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato termo aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº
015/2018, firmado em 15/06/2018, entre a Secretaria Municipal de
Infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-
PA e a empresa **JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito
no CNPJ sob o nº 05.027.166/0001-15;

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MATERIAL E MÃO DE
OBRA) DE 01 UMA PONTES DE CONCRETO ARMADO NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do artigo 65 da Lei nº
8.666 de 1993.

d) Vigência: O presente aditivo de prazo tem sua vigência de 18 de
julho de 2019 até 15 Novembro de 2019. Conforme determina lei
8.666/93 e contrato nº 15/2018.

e) Signatários: pela Contratante, Sr. **Genebaldo Barbosa de Queiroz**
e pela Contratada Ricardo J Nascimento Junior.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E4A59936

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 060/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
- Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, c;